



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

e-mail: camara@medianeira.com.br

### PORTARIA N.º 33, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre horário de expediente administrativo de Servidora Comissionada ocupante do cargo de Diretora do Departamento Jurídico, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O horário de expediente administrativo correspondente à jornada de 20 horas semanais, a ser cumprido pela servidora Nilva Cristina Cezario Abrão Pedron, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Jurídico do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Medianeira, será cumprido nos seguintes dias e horários, quais sejam:

Segundas-feiras: das 13h30min às 17h30min;

Quintas-feiras: das 8h às 12h; 13h30min às 17h30min;

Sextas-feiras: das 8h às 12h; 13h30min às 17h30min.

**Art. 2º** O acompanhamento do cumprimento da carga horária será realizado através de cartão ponto digital.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 14 de agosto de 2017.

  
SEBASTIÃO ANTONIO  
PRESIDENTE

publicado em 25 / 08 / 2017  
NO JORNAL O PARANÁ  
nº 12.590 às fls. 05  
Biville  
Encarregado

